

DECLARAÇÃO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC, instituído através da Portaria Nº 25, de 25 de Maio de 2021.

Ressalto que estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua importância para mim e para a Autarquia.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, sob pena de sujeitar-me às medidas disciplinares administrativas e/ou legais.

Canindé, 02 de Maio de 2023.



MARIA THAIS PINHEIRO CAVALCANTE
Coordenação de Concessão de Benefícios



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 162/2023

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a Senhora **MARIA THAIS PINHEIRO CAVALCANTE**, brasileira, inscrita no CPF Nº 053.686.553-12, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**, nível **COORD**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE MAIO DE 2023.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE